EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 502, DE 2024

Cria o Estatuto Geral das Guardas Civis Patrimoniais Municipais e dá outras providências.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 01

Suprima-se os artigos 22 e 23 do PL nº 502, de 2024, renumerandose os demais.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**Presidente



